



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROCESSO Nº: 0803/2009.**

**DATA ABERTURA: 11/12/2009.**

**REQUERENTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº089/2009.**

**DESCRIÇÃO: RETIFICA O SÍMBOLO DO PADRÃO DE VENCIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA.**

01  
12



*Prefeitura Municipal de Aracruz*

ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

Aracruz, 11 de Dezembro de 2009.

**MENSAGEM Nº 089/09**  
**SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES**

O anexo Projeto de Lei tem por objetivo corrigir a padronização do vencimento do cargo em Comissão do Presidente da Autarquia – IPASMA.

Como se sabe, o cargo de Presidente da Autarquia IPASMA é cargo em comissão de livre nomeação e exoneração. Nesse passo, o seu padrão de vencimento aparece sempre precedido do símbolo CC, que significa “cargo comissionado”.

Ao passo que, na Lei nº 3.208, de 29/04/2009, que estabelece o vencimento do cargo em comissão do Presidente do IPASMA, inadvertidamente o seu padrão de vencimento aparece precedido do símbolo S/R, que significa “sem referência”.

Assim, Senhores Vereadores, conto com a acolhida lógica e sensata de Vossas Excelências e pugno pela aprovação do anexo Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**ADEMAR COUTINHO DEVENS**  
Prefeito Municipal



**APROVADO 2º TURNO**

Em 22/12/2009

Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**APROVADO 1º TURNO**

Em 15/12/2009

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 089, DE 11/12/2009.

RETIFICA O SÍMBOLO DO PADRÃO DE VENCIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica retificado na Lei nº 3.208, de 29/04/2009, que estabelece os vencimentos dos cargos em comissão do IPASMA- Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz e do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, o símbolo do padrão de vencimento do cargo em comissão de Presidente da Autarquia IPASMA.

Onde Consta:

CARGO	QUANT.	PADRÃO	VENCIMENTO R\$
Presidente da Autarquia IPASMA	01	S/R	4.500,00

Passa a Constar:

CARGO	QUANT.	PADRÃO	VENCIMENTO R\$
Presidente da Autarquia IPASMA	01	CC.2	4.500,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Dezembro de 2009.

ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal

# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

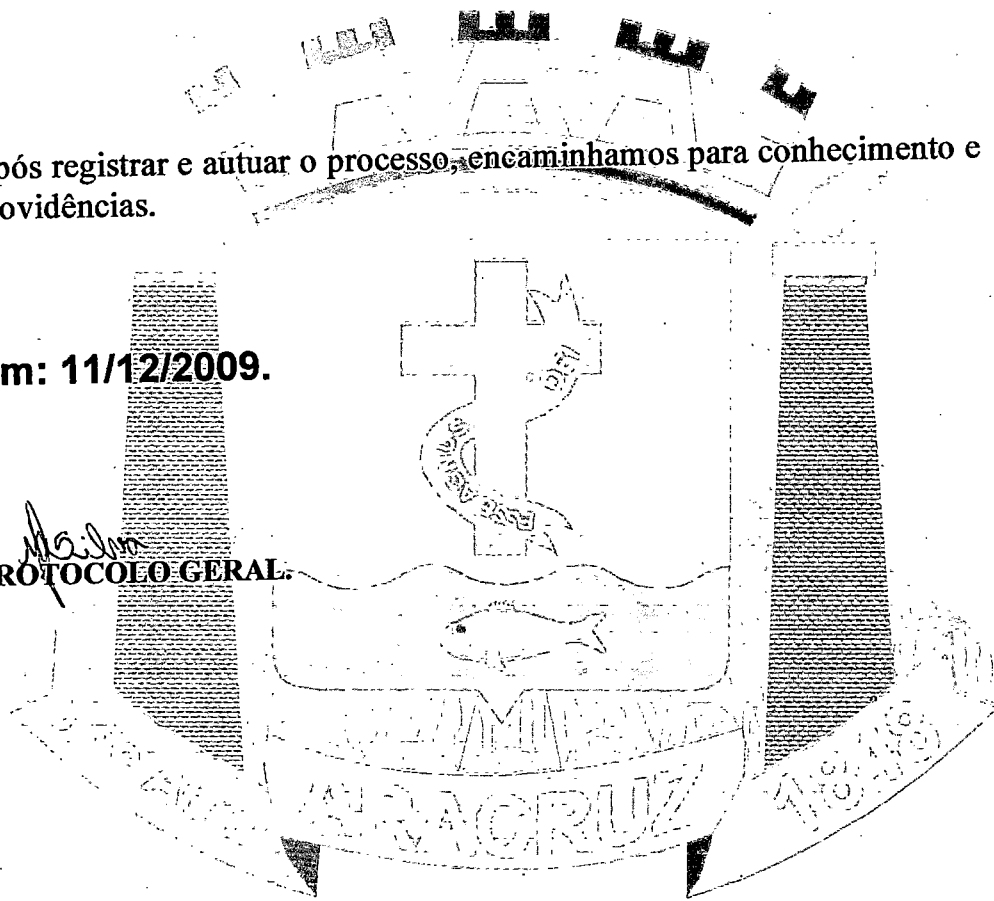
PROCESSO Nº 0803/2009.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em: 11/12/2009.

  
PROTOCOLO GERAL:





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

**APROVADO 1º TURNO**

Em 15/12/2009

Presidente da Câmara

**PROCESSO Nº** 0803/2009  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº. 089/2009  
**AUTOR:** Poder Executivo Municipal  
**EMENTA:** Retifica o padrão de vencimento de cargo de provimento em comissão.

### RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a Comissão da seguinte maneira:

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.  
**Voto do Presidente:** Acompanhamento do voto do Relator  
**Voto do membro:** Acompanhamento do voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer favorável à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal.  
Em: 14 de dezembro de 2009.

**APROVADO 2º TURNO**

Em 22/12/2009

Presidente da Câmara

**PRESIDENTE:** Ronaldo Modenesi Cuzzuol.....  
**RELATOR :** Paulo Sérgio Rodrigues Pereira.....  
**MEMBRO:** Ronis José Pereira Alves .....



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**APROVADO 1º TURNO**

Em 15/12/2009

*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

**PROCESSO Nº** 0803/2009  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 089/2009  
**AUTOR:** Poder Executivo Municipal  
**EMENTA:** Retifica símbolo de cargo de provimento em comissão.

**APROVADO 2º TURNO**

Em 22/12/2009

*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara

### RELATÓRIO:

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite **parecer favorável a matéria.**

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.  
**Voto do Presidente:** Acompanhamento o voto do relator  
**Voto do Membro:** Voto na forma do relatório.

Por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Em: 14 de dezembro de 2009.

**PRESIDENTE / SUPLENTE:** RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES.....  
**RELATOR:** ANDERSON SEGATTO GHIDETTI.....  
**MEMBRO:** ORVANIR PEDRO BOSCHETTI.....



Câmara Municipal de Anápolis  
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 44ª Sessão Ordinária ..... Data: 15/12/2009  
2º Turno: 45ª Sessão Ordinária ..... Data: 22/12/2009

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 089/2009 - Retifica o padrão de vencimento de cargo de provimento em comissão

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	ausente		ausente		ausente		ausente	
GEORGE CARDOZO COUITNHO	x		x		x		x	
GILBERTO FURIERI	não vota		não vota		não vota		não vota	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	x		x		x		x	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	ausente		ausente		ausente		ausente	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		x		x		x	
OZAIR COUTINHO G. AUER	x		x		x		x	
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	x		x		x		x	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	x		x		x		x	
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	x		x		x		x	

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

1º Turno: favoráveis 07.....votos  
contrários 00.....votos

2º Turno: favoráveis 07.....votos  
contrários 00.....votos

COMISSÃO DE FINANÇAS:

1º Turno: favoráveis 07.....votos  
contrários 00.....votos

2º Turno: favoráveis 07.....votos  
contrários 00.....votos

  
1º Secretário



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**MAPA DE VOTAÇÃO**

SESSÃO - 1º Turno: *44ª Sessão Ordinária* ..... Data: *15/12/2009*

2º Turno: *45ª Sessão Ordinária* ..... Data: *22/12/2009*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei N.º 089/2009 - Retificação e  
símbolo do padrão de vencimento do cargo em comissão que menciona*

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	<i>ausente</i>		<i>ausente</i>	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	<i>x</i>		<i>x</i>	
GILBERTO FURIERI	<i>não vota</i>		<i>não vota</i>	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	<i>x</i>		<i>x</i>	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	<i>ausente</i>		<i>ausente</i>	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	<i>x</i>		<i>x</i>	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	<i>x</i>		<i>x</i>	
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	<i>x</i>		<i>x</i>	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	<i>x</i>		<i>x</i>	
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	<i>x</i>		<i>x</i>	

**RESULTADOS**

1º Turno: favoráveis *07*.....votos  
contrários *00*.....votos

2º Turno: favoráveis *07*.....votos  
contrários *00*.....votos

*[Assinatura]*  
1ª Secretária





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES, 23 de dezembro de 2009.

Of. nº 331/2009  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 089/2009 – Retifica o símbolo do padrão de vencimento do cargo em comissão que menciona**, o qual foi **aprovado** em 2º Turno na 45ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de dezembro do corrente ano, para conhecimento e providências cabíveis.

**Cordiais Saudações.**

  
**GILBERTO FURIERI**  
Presidente da Câmara

Exmº Sr.  
**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal de Aracruz em exercício  
Nesta